



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

LIDO
Em 15 / 09 / 05

IND 3805/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 16, 09, 05.

Flammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, providências no sentido de que seja instalada uma agência bem como a implantação do sistema de entrega de correspondências no Condomínio Residencial Buritis II – Recanto das Emas – RA – XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, providências no sentido de que seja instalada uma agência bem como a implantação do sistema de entrega de correspondências no Condomínio Residencial Buritis II – Recanto das Emas – RA – XV.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3805 / 2005
Fls. N.º 01 BIA

J U S T I F I C A Ç Ã O

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos pedidos de moradores do Condomínio Buritis II, que pleiteiam há bastante tempo a instalação de uma agência da Empresa de Correios e Telégrafos na comunidade.

A população do Condomínio depara-se enormes dificuldades devido à falta da prestação dos serviços no citado local.

Diante do exposto, por tratar-se de matéria de justiça e elevado alcance social, conclamamos os Nobres Pares, para a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em de de 2005.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF